

O Ministro vai ao PDS

1.º ABR 1981
O Ministro da Justiça, ~~Abraham~~ ^{Abraham} Abi-Ackel, procurou o presidente do PDS, Sr José Sarney, solicitando que ele convocasse o Partido para ouvi-lo a respeito do trabalho já realizado junto a dirigentes e líderes de Partidos oposicionistas a respeito da lei dos estrangeiros e sobre itens laterais das conversas que tem mantido. Essa exposição tem por objetivo provocar o debate dentro do PDS para que opine sobre as sugestões colhidas pelo Ministro confrontadas com as tendências atuais do Governo.

O Senador Sarney convocou reunião da Executiva e das bancadas para a próxima 4ª-feira, às 10h, quando o Ministro da Justiça, pela primeira vez, dará ao PDS pleno conhecimento das suas gestões com vistas a obter o consentimento do Partido a que pertence.

Com relação às reformas da legislação eleitoral, o Senador José Sarney ainda não está em condições de definir a posição do PDS em relação à emenda do Deputado Cordeiro. Algumas subemendas serão apresentadas por deputados do Partido, cuja opção ocorrerá antes da data da votação da emenda constitucional, prevista para daqui a quatro meses. Até lá o PDS terá-se definido sobre a questão e sobre as demais, tendo portanto o elenco de definições com que negociar um projeto global de reformas.

O Senador prevê, todavia, para a emenda Cordeiro solução que concilie interesses diversos, mas observa que prazos de desincompatibilização são matéria de lei ordinária. A Constituição fixa inelegibilidades, como, por exemplo, ao determinar que o Presidente e os governadores são inelegíveis para um segundo período. A emenda Cordeiro inova numa matéria que ele entende deva ser deixada à lei ordinária.

Carlos Castello Branco